

**RESOLUÇÃO nº 003/2016**

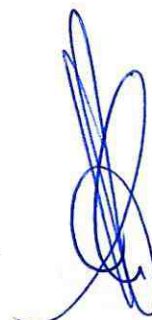
DESIGNA E AUTORIZA EMPREGADOS  
AUTORIZADOS A DIRIGIR VEÍCULO WV  
PARATI PLACA AUO-4063.

O Diretor-Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17 do Estatuto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: DESIGNAR E AUTORIZAR** os empregados:

- I- **JOSÉ CARLOS SILVA DE ABREU**, portador do RG nº 1.849.403-5, inscrito no CPF/MF nº 231.590.229-00 e CNH nº 01311733725, ocupante do cargo de Diretor Administrativo,
- II- **LEON GRUPENMACHER**, portador do RG nº 1.223.522-4, inscrito no CPF/MF nº 672.354.259-20 e CNH nº 02673652814, ocupando o cargo de Diretor Técnico,
- III- **PYTHAGORAS SCHEMIDT SCHROEDER JÚNIOR**, portador do RG nº 6.268.343-0, inscrito no CPF/MF nº 349.542.799-68 e CNH nº 02615243498, ocupante do cargo de Diretor Financeiro,
- IV- **MARCOS DE SOUZA**, portador do RG nº 4.350.397-9, inscrito no CPF/MF nº 960.159.349-72 e CNH nº 00838093265, ocupante do cargo de Diretor Jurídico,
- V- **ROBERTA LUIZA POLYDORO DA ROCHA**, portador do RG nº 8.259.164-8, inscrito no CPF/MF nº 050.496.949-81 e CNH nº 04608908785, ocupante do cargo de Assessora,
- VI- **ALEXANDRE DE PAULA KIRILOS**, portador do RG nº 3500572-2, inscrito no CPF/MF nº 647.748.139-15 e CNH nº 04419761057, ocupante do cargo de Secretário,
- VII- **MARCIA REGINA DA SILVA SANTOS**, portadora do RG nº 170800619, inscrita no CPF/MF nº 455.755.259-53 e CNH nº 01626271793, ocupante do cargo de Secretária Executiva.





**FUNEAS**  
Fundação Estatal de  
Atenção em Saúde do PR

a dirigir veículo marca Volkswagen de modelo Parati, cor Preta, Placa AUO-4063 cedido pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA para serviços desta Fundação.

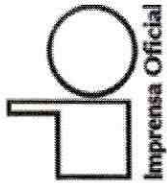
**Art. 2º:** São obrigações e responsabilidades dos empregados condutores do veículo, assim como em sendo o Diretor-Presidente o condutor:

- I – Observar e respeitar as leis de trânsito;
- II – Ficar responsável pelo pagamento de infrações de trânsito de que tenha sido o infrator;
- III – Ficar responsável pela realização de “checklist” quando da recepção e da entrega do veículo;
- IV – Quando houver acidente causado por imprudência e/ou negligência em que a empresa de seguros não se responsabilizar pela reparação dos danos e cobertura da apólice, o condutor será responsabilizado pela reparação dos danos causados ao veículo e/ou a terceiros.
- V – O empregado somente irá utilizar o veículo em horário de serviço das 8:00 horas às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira. Será permitida a utilização do veículo além dos dias e horários permitidos mediante prévia autorização expressa do Diretor Administrativo;
- VI – Preencher corretamente em todos os campos disponíveis no “diário de bordo” que deverá permanecer sempre no interior do veículo, permitida a sua retirada para vistas da Diretoria Executiva para fins de fiscalização e controle;

**Art. 3º:** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de maio de 2016.

  
**CARLOS ALEXANDRE LORGA**  
Diretor-Presidente FUNEAS

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo	<b>40321/2016</b>	 <b>Diário Oficial Executivo</b>
Título	Resolução FUNEAS 003/2016	 Secretaria da Saúde
Órgão	<u>SESA - Secretaria de Estado da Saúde</u>	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 <u>RES. 003-16 - FUNEAS.rtf</u> 25,54 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	10/05/2016 13:37	
Data de publicação		
 11/05/2016 Quarta-feira	Gratuita	Aprovada
		10/05/16 13:44
		 Nº da Edição do Diário: 9695
<a href="#">Histórico</a>	<b>TRIAGEM REALIZADA</b>	